



DECRETO N°. 4370 DE 30 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a Convocação de Candidata Classificada em Processo Seletivo Simplificado— Edital n° 001/2023 e dá outras providências."

O Sr° *JOÃO TEODORO FILHO*, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando o Decreto de Homologação n° 4277 de 26 de junho de 2023 e o Edital de n° 001/2023.

DECRETA

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1}^{\mathrm{o}}$ - Fica convocada a candidata a seguir relacionada com o respectivo cargo:

01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CLASSIF.	PROFESSOR	SITUAÇAO
10	LUANA CANDIDO DE LIMA MOREIRA	CADASTRO RESERVA

- **Art. 2º.** O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.
- Art. 3° O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2° , os seguintes documentos:
- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia do cadastro de pessoa física CPF/MF;
- c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) cópia de reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração defrequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
 - h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

 $\label{eq:continuous} Telefones: (66)3467-1019/1020/1030$ Avenida Jorge Amado, S/N — Centro — Nova Nazaré — MT

Site: www.novanazare.mt.gov.br

- i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos dequalificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
 - j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
 - 1) cópia do comprovante de residência;
 - m) número de conta corrente para pagamento;
 - n) declaração de não acumulo de cargo;
 - o) declaração de bens;
 - p) cópia ou número CPF do pai e da mãe;
 - q) email;
 - r) 01 (uma) foto 3X4 recente;
 - s) número de telefone;
 - t) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
 - u) atestado médico atestado de aptidão física e mental (Pegar requisição no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS);
 - **Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré – MT, 30/04/2024.

JOÃO TEODORO FILHO Prefeito Municipal